



# Câmara de Vereadores de Flores da Cunha

## Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

**Matéria:** Projeto de Lei nº 055/2021.

**Objeto:** Inclui a Projeto 1043 no Anexo I de metas do Plano Plurianual e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor e, autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.360.000,00.

O Projeto de Lei ora analisado é de autoria do Poder Executivo e solicita autorização para incluir o projeto 1043, no Anexo de Metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3.328/2017, e no Anexo III da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº 3.513/2020, para ampliar a Escola Irmã Tarcísia – Etapa2.

A respeito do conteúdo, a matéria apresenta-se corretamente proposta, posto que atende aos requisitos da Lei 4.320/1964, bem como os requisitos da Lei Complementar nº. 101/2000. Sob o ponto de vista orçamentário é necessária a inclusão do projeto nas peças orçamentárias e abertura da dotação orçamentária no orçamento vigente, com vistas ao atendimento do princípio do planejamento e ação governamental.

Verifica-se que os recursos disponíveis para cobertura do crédito em questão são indicados no art. 4º do referido projeto e atendem ao disposto no inciso II do parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**O PARECER É FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 055/2021, com Nova Redação a fim de corrigir erros redacionais.

Câmara de Vereadores de Flores da Cunha, 19 de agosto de 2021.

**Vereador Diego Tonet**  
Presidente e Relator

**Vereador Horacio Natalino Rech**

**Vereador Ademir Antonio Barp**